

1 Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se em
2 sessão ordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão
3 Nacional de Residência Médica (CNRM): Tomás Dias Sant'Ana (Secretário Adjunto da
4 SESu/Presidente- suplente CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-
5 Executiva da CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor da DDES/MEC);
6 Adhemar Figueiredo Neto (Representante da Federação Nacional de Médicos –
7 FENAM); Denise Herdy Afonso (Representante da Associação Brasileira de Educação
8 Médica – ABEM); José Antônio Alexandre Romano (Representante suplente da
9 Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Roberto de Souza Baratella
10 (Representante da Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM); Maria
11 Cristina Sette de Lima (Representante do Conselho Nacional de Secretários
12 Municipais de Saúde – CONASEMS); Alexandre Barbosa Andrade (Ministério da
13 Saúde); Tomás Dias Santana (Ministério da Educação suplente); Vanessa Dalva
14 Guimarães Campos (Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde –
15 CONASS); Fernando Sabia Tallo (Representante da Associação Médica Brasileira –
16 AMB); Gustavo Salata Romão (Representante suplente da Associação Médica
17 Brasileira – AMB); Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica:
18 Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Liana Medeiros (CEREM-PE); Deli Grace de
19 Barros (CEREM-SC); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de
20 Sousa (CEREM-RN); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Juscimar Carneiro
21 Nunes (CEREM-AM); Luiz Koiti Kimura (CEREM-SP); Paulo Fernando Constâncio
22 (CEREM-SP); Magali Sanches (CEREM-MS); Marcos Antônio Costa Albuquerque
23 (CEREM-SE); Marta Rosal (CEREM-PI); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE);
24 Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Thadeu Silva de Moura (CEREM-AC); Tânia
25 Denise Resener (CEREM-RS); Tatiana Menezes (CEREM-PR); Tarik Kassem Saidah
26 (CEREM-GO); Rogério Nóbrega (CEREM-DF). Câmara Técnica: Adnan Nasser; Ana
27 Lúcia Pinto; Elizabeth G. Santos; Marco Antônio Herculano; Maria da Penha Zago;
28 Sérgio Botti; Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-Executiva CNRM); Convidado:
29 Marcelo Antonio Cartaxo Queiroga Lopes, Presidente da Sociedade Brasileira de
30 Cardiologia. Após conferência de quórum entre os membros conselheiros, o suplente
31 do Presidente da CNRM, o senhor Tomás Dias Sant'Ana, deu boas-vindas a todos e
32 passou a condução dos trabalhos à Dra. Viviane Peterle, Secretária-Executiva da
33 CNRM. **1. Aprovação do calendário das Plenárias 2021.** A pedido da Dra Viviane, o
34 Dr. Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL) apresentou a proposta do
35 calendário das sessões plenárias para 2021 ressaltando as datas intercaladas com os
36 feriados e o modelo que será seguido, caso haja retorno presencial das reuniões. O
37 Dr. Sérgio (MEC) e o Sr. Tomas Sant'Ana (MEC) esclareceram que o orçamento para o
38 ano de 2021 já foi provisionado e confirmaram que o Ministério da Educação manterá
39 o modelo de contratação de diárias e passagens dentro da perspectiva de um provável
40 retorno em face da expectativa de arrefecimento da pandemia. **Encaminhamento:** O
41 calendário das Sessões Plenárias Ordinárias da CNRM para o ano de 2021 ficou assim
42 definido: 21 e 22 de janeiro; 23 e 24 de fevereiro; 18 e 19 de março; 28 e 29 de abril;
43 20 e 21 de maio; 16 e 17 de junho; 22 e 23 de julho; 18 e 19 de agosto; 16 e 17 de
44 setembro; 20 e 21 de outubro; 18 e 19 de novembro e 08 e 09 de dezembro. **2.**
45 **Apresentação da Matriz de Competência do ano adicional de Cardio-Oncologia.** A
46 Dra. Viviane Peterle (Secretária-Executiva CNRM) deu boas-vindas ao Dr. Marcelo
47 Queiroga, representante da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). De posse da

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica dos dias 09 e 10 de dezembro de 2020.

48 palavra, o Dr. Marcelo agradeceu a oportunidade de apresentar a proposta da matriz
49 do Ano Adicional em Cardio-Oncologia. Ele esclareceu que a SBC teve a Matriz de
50 Competência em Cardiologia aprovada no ano de 2020, e que, em anos anteriores
51 também houve a aprovação das matrizes de Ecocardiografia e de Cardiointensivismo,
52 sendo considerado um avanço para a especialidade. A Dra. Viviane (Secretária-
53 Executiva CNRM) contextualizou o tema lembrando que em 2018 o plenário aprovou
54 a resolução final que regulamentará os critérios para um ano adicional nos programas
55 de residência médica e que, há duas sessões plenárias, após recomendação de ajustes
56 pela área jurídica do MEC, foi novamente aprovado pela CNRM, aguardando agora a
57 tramitação para publicação. Iniciou-se então a leitura da minuta da Matriz de
58 Competência – Ano Adicional em Cardio-Oncologia. Ao término da apresentação,
59 a Dra. Viviane (Secretária-Executiva /CNRM) parabenizou a proposta e passou a
60 palavra aos presentes: Transcrevo na íntegra
61 a fala do Dr. Alexandre Barbosa Andrade (Representante do Ministério da
62 Saúde): *“O Ministério da Saúde apoia a SBC e essa Matriz de Competência diante do
63 futuro cenário epidemiológico. Existe a discussão que no futuro a Oncologia
64 ultrapassará a doença cardiovasculares na taxa de mortalidade, a medida em que a
65 população envelhece. Então, a gente vê a importância desse debate chegar aqui
66 na CNRM”*. Dando continuidade à discussão, Dra. Marta Rosal (CEREM-PI),
67 questionou se as matrizes de competências de anos adicionais careciam de aprovação
68 da CNRM. A Dra. Viviane (Secretária-Executiva CNRM) esclareceu que, conforme a
69 minuta da Matriz do ano adicional em seu artigo 4º, parágrafo único: *“O projeto
70 pedagógico do ano adicional será construído pela Sociedade de Especialidade ou área
71 de atuação, necessitando da aprovação da CNRM para validação de treinamento”*,
72 confirmando que esse será o procedimento a ser adotado. Ainda em debate, o
73 Dr. Marcelo Queiroga (SBC) se pronunciou: *“O caminho
74 é a Residência Médica estabelecer as bases de Matriz de Competência. É dialogar
75 com o setor público. O meu diálogo é preferencialmente com o setor público”* e seguiu
76 *“Nós temos um trabalho conjunto com o Ministério da Saúde, porque é através dessas
77 ações que conseguiremos o nosso objetivo, que não é só formar médicos, é mudar o
78 desfecho desfavorável de saúde neste país”*. Após alterações e supressões, o plenário
79 aprovou a Minuta da Matriz de Competências – Ano Adicional em Cardio-Oncologia,
80 que será encaminhada à Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos da Secretaria
81 de Educação Superior (CGNAE/SESu), para avaliação jurídica e posterior publicação
82 no Diário Oficial da União. **3. Análise dos Processos de Atos Autorizativos** tramitados
83 pelo Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (**SisCNRM**) e pelo Sistema
84 **Eletrônico de Informação (SEI)**. Conforme decisão prévia, a súmula será publicada no
85 portal do Ministério da Educação, no sítio eletrônico da Residência Médica. **4.**
86 **Informes.** A Dra. Viviane (Secretária-Executiva da CNRM) esclareceu que a Minuta da
87 Nota Técnica apresentada pelo Ministério da Educação, que versa sobre Pré-Requisito
88 em Área Cirúrgica Básica foi um ato consultivo, mas que não foi aprovada pela CNRM.
89 Afirmou que apesar de ter esclarecido que não se tratava de uma norma, mas um
90 estudo com várias posições a serem dialogadas por esse corpo técnico, a nota foi
91 divulgada indevidamente, inclusive com a marca de selo d’água, causando dúvidas
92 entre os residentes. Reiterou que a Minuta da Nota Técnica não é um documento
93 oficial da Comissão Nacional de Residência Médica.

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica dos dias 09 e 10 de dezembro de 2020.

94 Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, dando continuidade à
95 12ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) de 2020,
96 reuniram-se em sessão ordinária por videoconferência os membros conselheiros da
97 Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Wagner Vilas Boas de Souza
98 (SecretárioSESu/Presidente da CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-
99 Executiva CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor da DDES/MEC); Adhemar
100 Figueiredo Neto (Representante da Federação Nacional de Médicos –
101 FENAM); Robson de Freitas Moura (Representante **suplente** da **Associação Médica**
102 **Brasileira – AMB**); **Lincoln Lopes Ferreira (Associação Médica Brasileira – AMB)**;
103 Denise Herdy Afonso (Representante da Associação Brasileira de Educação Médica –
104 ABEM); Vanessa Dalva Guimarães Campos (Representante do **Conselho Nacional de**
105 **Secretários de Saúde – CONASS**); José Antônio Alexandre Romano
106 (Representante suplente da Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Roberto
107 de Souza Baratella (Representante da Federação Brasileira de
108 Academias de Medicina – FBAM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante do
109 Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Alexandre
110 Barbosa Andrade (Representante do Ministério da Saúde); Presidentes das Comissões
111 Estaduais da Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Carlos
112 Fernando de Mello Jr (CEREM-PB); Liana Medeiros (CEREM-PE); Fernando Antônio
113 Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Luiz Koiti
114 Kimura (CEREM-SP); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Juscimar Carneiro
115 Nunes (CEREM-AM); Paulo Fernando Constanciao (CREM-SP); Magali Sanches
116 (CEREM-MS); Marta Rosal (CEREM-PI); Mauro Shosuka Asato (CEREM- RR); Valdivina
117 Falone (CEREM-GO); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Susana Maciel
118 Guillaume (CEREM-RJ); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); Tatiana Menezes (CEREM-
119 PR); Flávio Pierette Ferrari (CEREM-RO); Tarik Kassem Saidah (CEREM-GO); Rogério
120 Nóbrega (CEREM-DF); Câmara Técnica: Adnan Nasser, Ana Lúcia Pinto, Silvia de
121 Melo; Elizabeth G. Santos; Marco Antônio Herculano; Maria da Penha Zago; Sérgio
122 Botti. Após conferência de quórum entre os membros conselheiros, o Presidente da
123 CNRM, o senhor Wagner Vilas Boas de Souza deu as boas-vindas a todos e passou a
124 condução dos trabalhos à Dra. Viviane Peterle, Secretária-Executiva da CNRM.
125 **5. Apreciação da Matriz de Competências Otorrinolaringologia – Área de atuação em**
126 **Foniatría.** A Dra. Sulene Pirana (Representante da Associação Brasileira de
127 Otorrinolaringologia – ABORLCCF), médica otorrinolaringologista convidada, se
128 apresentou para os membros da comissão e deu início à apresentação da Matriz de
129 Competências da Área de Atuação em Foniatría, que foi previamente revisada pela
130 Dra. Penha (Câmara Técnica), que afirmou ter revisado o formato do documento, mas
131 não alterou o conteúdo. **Encaminhamento:** A Matriz de Competências
132 Otorrinolaringologia – Área de atuação em Foniatría foi aprovada pela Comissão
133 Nacional de Residência Médica. **6. Aprovação das atas.** A ata da 11ª Sessão Ordinária
134 e a Ata da 7ª Sessão Extraordinária foram aprovadas com o seguinte
135 encaminhamento: Que fosse enviada à revisora corrigir erros ortográficos. **7. O papel**
136 **da ANMR com interface gestão/residentes.** Retirado de pauta por falta do
137 comparecimento do representante da ANMR na sessão plenária. **8. Proposta de**
138 **normativa quanto à terminologia dos pareceres de Câmara Técnica para as plenárias.**
139 A Dra. Viviane (Secretária-Executiva da CNRM) solicitou aos membros da Câmara
140 Técnica análise acerca das terminologias a serem utilizadas na feitura dos pareceres

Ata da 12ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica dos dias 09 e 10 de dezembro de 2020.

141 da Câmara Técnica para padronização dos termos. Ela fez algumas proposições que
142 transcrevo na íntegra: *“Primeiro, talvez, possibilitar dentro do calendário anual um*
143 *encontro mensal dos membros de Câmara Técnica para esclarecimento de dúvidas e*
144 *capacitação interna, juntamente com a área jurídica do MEC. Essa proposição está*
145 *sendo colocada para poder compartilhar com todos os colegas que fazem este árduo*
146 *trabalho, a forma que pode ser pensada, para que seja construído um plano de*
147 *trabalho voltado especificamente para Câmara Técnica. A partir das normatizações,*
148 *estabelecer como devem ser os textos de processos de exigências e diligências.*
149 *Essas normatizações textuais servirão para buscar as informações a respeito do que*
150 *foi produzido pela CNRM e seus regramentos anteriores como é feito no mundo*
151 *jurídico. Portanto, estamos trazendo este assunto para ouvir as demandas dos colegas*
152 *que fazem CT, se tem algum regramento maior ou algo que achem necessário para*
153 *construir esse plano de trabalho”*. A Dra. Susana (CEREM-RJ) concordou com a
154 proposta de normatização das análises da Câmara Técnica. Salientou que as CEREMs
155 devem se manifestar e contribuir com as análises. A Dra. Penha (Câmara Técnica) fez
156 duas propostas, a primeira sobre a possibilidade de realizar as análises em dupla e a
157 segunda foi de as CEREMs se posicionarem a respeito de processos de
158 denúncias antes de serem encaminhados para manifestação da Câmara Técnica.
159 O Dr. Paulo (CEREM-SP) colocou à disposição os formulários de análise para os
160 processos que já foram formulados pela CEREM-SP. A Dra. Tânia (CEREM-RS) reforçou
161 a importância da manifestação da CEREM antes
162 da análise da Câmara Técnica. **Encerramento:** A Dra. Viviane (Secretária-Executiva da
163 CNRM) agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão e eu, Jessyca
164 Christynie Viriato, redigi a presente ata. Brasília, 10 de dezembro de 2020.